



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”  
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000  
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

**INDICAÇÃO Nº 83/2017**

Excelentíssimo Senhor  
Antonieli Costa Maia  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Itanhomi/MG.

Aprovado em discussão e votação

por unanimidade

em 05 de junho de 2017

Presidente da Câmara

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:

**Que o Executivo se digne a instalar placas de sinalização de quebra-molas.**

**JUSTIFICATIVA**

Os chamados quebra-molas são colocados em locais com o intuito de forçar os motoristas a reduzir a velocidade de seus veículos. Eles são muito colocados em lugares onde há intensa travessia de pedestres e animais.

No entanto, como nem sempre eles estão com a pintura nova, nem sempre podem ser avistados pelos condutores. No intuito de evitar danos aos veículos ou ferimentos aos condutores, os quebra-molas devem ser devidamente sinalizados.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despeço-me esperando a aprovação dessa proposição.

Itanhomi, 05 de junho de 2017.

*Maria Reis de Melo*

Maria Reis de Melo  
Vereadora DEM